



## Câmara Municipal de Benavente

Praça do Município - 2130 - 038 Benavente - Contribuinte n.º 506 676 056 - Tel. 263 519 600 Fax 263 519 648/9

# EDITAL N.º 150/2019

## ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

26 DE MAIO DE 2019

Freguesia de S. Correia

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara Municipal de Benavente, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art. 478.º do Decreto-Lei n.º 14/79, que foram designados para desempenhar funções de **membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de S. Correia**, os seguintes cidadãos:

### Secção de Voto n.º 1 - S. Correia

PRESIDENTE	Maria Leonor Gomes Simões Rodrigues Dias	S. Correia
SUPLENTE	Carlos Manuel Carvalho Salvador	S. Correia
SECRETÁRIO	Francisco Venâncio Nunes da Fonseca	S. Correia
ESCRUTINADOR	Bianca Rosa Pereira	S. Correia
ESCRUTINADOR	Diogo Alexandre Castelo Quintal dos Santos	S. Correia

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Benavente, 7 de maio de 2019.

O presidente da Câmara Municipal,

Carlos António Pinto Coutinho

NOTA: Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação, sendo, no entanto, elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas.



## Câmara Municipal de Benavente

Praça do Município - 2130 - 038 Benavente - Contribuinte n.º 506 676 056 - Tel. 263 519 600 Fax 263 519 648/9

# EDITAL N.º 151/2019

## ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

26 DE MAIO DE 2019

Freguesia de S. Correia

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara Municipal de Benavente, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art. 478.º do Decreto-Lei n.º 14/79, que foram designados para desempenhar funções de **membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de S. Correia**, os seguintes cidadãos:

### Secção de Voto n.º 2 - S. Correia

PRESIDENTE	Maria José Malagueiro Graziña Jacinto	S. Correia
SUPLENTE	Maria da Conceição Saraiva Seco Mergulhão	S. Correia
SECRETÁRIO	Patricia Alexandra Calhau Malico	S. Correia
ESCRUTINADOR	Maria de Fátima Vicêncio Pequeno	S. Correia
ESCRUTINADOR	Ana Maria Salvador Rodrigues Mendes	S. Correia

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Benavente, 7 de maio de 2019.

O presidente da Câmara Municipal,

Carlos António Pinto Coutinho

NOTA: Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação, sendo, no entanto, elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas.



## Câmara Municipal de Benavente

Praça do Município – 2130 - 038 Benavente – Contribuinte n.º 506 676 056 – Tel. 263 519 600 Fax 263 519 648/9

# EDITAL N.º 152/2019

## ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

26 DE MAIO DE 2019

Freguesia de S. Correia

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara Municipal de Benavente, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art. 478.º do Decreto-Lei n.º 14/79, que foram designados para desempenhar funções de **membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de S. Correia**, os seguintes cidadãos:

#### Secção de Voto n.º 3 - S. Correia

PRESIDENTE	Teodora da Nazaré Correia Santos Coutinho	S. Correia
SUPLENTE	Tomás Francisco Abreu Guedea Melo Gouveia	S. Correia
SECRETÁRIO	Rosália da Palma Candeias Rendeiro	S. Correia
ESCRUTINADOR	João Gomes Mendes	S. Correia
ESCRUTINADOR	Manuel João Carvalho Pereira Magro	S. Correia

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Benavente, 7 de maio de 2019.

O presidente da Câmara Municipal,

Carlos António Pinto Coutinho

NOTA: Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação, sendo, no entanto, elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas.



## Câmara Municipal de Benavente

Praça do Município - 2130 - 038 Benavente - Contribuinte n.º 506 676 056 - Tel. 263 519 600 Fax 263 519 648/9

# EDITAL N.º 153/2019

## ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

26 DE MAIO DE 2019

Freguesia de S. Correia

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

**Carlos António Pinto Coutinho**, presidente da Câmara Municipal de Benavente, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art. 478.º do Decreto-Lei n.º 14/79, que foram designados para desempenhar funções de **membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de S. Correia**, os seguintes cidadãos:

#### Secção de Voto n.º 4 - S. Correia

PRESIDENTE	Carlos Alberto Salvador Pernes	S. Correia
SUPLENTE	Miguel de Oliveira Gonçalves	S. Correia
SECRETÁRIO	Alexandre Filipe Marques da Fonseca	S. Correia
ESCRUTINADOR	Rui Miguel Simões Bernardo	S. Correia
ESCRUTINADOR	Manuel Fernando da Silva Cadeireiro	S. Correia

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Benavente, 7 de maio de 2019.

O presidente da Câmara Municipal,

**Carlos António Pinto Coutinho**

**NOTA:** Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação, sendo, no entanto, elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas.



## Câmara Municipal de Benavente

Praça do Município – 2130 - 038 Benavente – Contribuinte n.º 506 676 056 – Tel. 263 519 600 Fax 263 519 648/9

# EDITAL N.º 154/2019

## ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

26 DE MAIO DE 2019

Freguesia de S. Correia

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara Municipal de Benavente, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art. 478.º do Decreto-Lei n.º 14/79, que foram designados para desempenhar funções de **membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de S. Correia**, os seguintes cidadãos:

#### Secção de Voto n.º 5 - S. Correia

PRESIDENTE	Marília Neves Nunes	S. Correia
SUPLENTE	Luis Miguel Neves Feitor	S. Correia
SECRETÁRIO	Helder José Pereira Salema	S. Correia
ESCRUTINADOR	Rute Maria Baptista de Moraes Almeida	S. Correia
ESCRUTINADOR	José Manuel Pestana Teles	S. Correia

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Benavente, 7 de maio de 2019.

O presidente da Câmara Municipal,

Carlos António Pinto Coutinho

NOTA: Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação, sendo, no entanto, elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas.



## Câmara Municipal de Benavente

Praça do Município – 2130 - 038 Benavente – Contribuinte n.º 506 676 056 – Tel. 263 519 600 Fax 263 519 648/9

# EDITAL N.º 155/2019

## ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

26 DE MAIO DE 2019

Freguesia de S. Correia

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara Municipal de Benavente, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art. 478.º do Decreto-Lei n.º 14/79, que foram designados para desempenhar funções de **membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de S. Correia**, os seguintes cidadãos:

#### Secção de Voto n.º 6 - S. Correia

PRESIDENTE	Carlos Luis Lopes Henriques	S. Correia
SUPLENTE	Maria Fernanda L. Santos David Machado Leite	S. Correia
SECRETÁRIO	Alexandre António de Morais Almeida	S. Correia
ESCRUTINADOR	Sónia Margarida Candeias Rendeiro	S. Correia
ESCRUTINADOR	José Manuel Mendes d'Almeida	S. Correia

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Benavente, 7 de maio de 2019.

O presidente da Câmara Municipal,

Carlos António Pinto Coutinho

**NOTA:** Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação, sendo, no entanto, elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas.



## Câmara Municipal de Benavente

Praça do Município – 2130 - 038 Benavente – Contribuinte n.º 506 676 056 – Tel. 263 519 600 Fax 263 519 648/9

# EDITAL N.º 156/2019

## ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

26 DE MAIO DE 2019

Freguesia de S. Correia

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara Municipal de Benavente, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art. 478.º do Decreto-Lei n.º 14/79, que foram designados para desempenhar funções de **membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de S. Correia**, os seguintes cidadãos:

#### Secção de Voto n.º 7 - S. Correia

PRESIDENTE	José Pedro Silva Machado	S. Correia
SUPLENTE	Maria Cândida Ramos dos Santos	S. Correia
SECRETÁRIO	Cindy Santos de Sousa	S. Correia
ESCRUTINADOR	Luís Miguel Figueiredo Aguiar Benza	S. Correia
ESCRUTINADOR	Marta Sofia Canha Leitão	S. Correia

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Benavente, 7 de maio de 2019.

O presidente da Câmara Municipal,

Carlos António Pinto Coutinho

NOTA: Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação, sendo, no entanto, elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas.



## Câmara Municipal de Benavente

Praça do Município – 2130 - 038 Benavente – Contribuinte n.º 506 676 056 – Tel. 263 519 600 Fax 263 519 648/9

# EDITAL N.º 157/2019

## ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

26 DE MAIO DE 2019

Freguesia de S. Correia

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

**Carlos António Pinto Coutinho**, presidente da Câmara Municipal de Benavente, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art. 478.º do Decreto-Lei n.º 14/79, que foram designados para desempenhar funções de **membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de S. Correia**, os seguintes cidadãos:

#### Secção de Voto n.º 8 - S. Correia

PRESIDENTE	Pedro Gabriel Pederneira Galrito	S. Correia
SUPLENTE	César António Morais Almeida	S. Correia
SECRETÁRIO	Ricardo Afonso Salvador Pernes	S. Correia
ESCRUTINADOR	Dany Santos de Sousa	S. Correia
ESCRUTINADOR	Edgar Filipe Madruga Correia	S. Correia

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Benavente, 7 de maio de 2019.

O presidente da Câmara Municipal,

**Carlos António Pinto Coutinho**

NOTA: Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação, sendo, no entanto, elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas.



## Câmara Municipal de Benavente

Praça do Município – 2130 - 038 Benavente – Contribuinte n.º 506 676 056 – Tel. 263 519 600 Fax 263 519 648/9

# EDITAL N.º 158/2019

## ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

26 DE MAIO DE 2019

Freguesia de S. Correia

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara Municipal de Benavente, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art. 478.º do Decreto-Lei n.º 14/79, que foram designados para desempenhar funções de **membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de S. Correia**, os seguintes cidadãos:

#### Secção de Voto n.º 9 - P. Alto

PRESIDENTE	Maria Júlia Bazílio Damas Duarte Sansana	S. Correia
SUPLENTE	Paula Cristina da Silva Rego	S. Correia
SECRETÁRIO	Maria Inês Dinis Marques	S. Correia
ESCRUTINADOR	Raquel Maria Fernandes Baptista	S. Correia
ESCRUTINADOR	David Manuel Dias da Silva	S. Correia

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Benavente, 7 de maio de 2019.

O presidente da Câmara Municipal,

Carlos António Pinto Coutinho

NOTA: Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação, sendo, no entanto, elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas.



## Câmara Municipal de Benavente

Praça do Município – 2130 - 038 Benavente – Contribuinte n.º 506 676 056 – Tel. 263 519 600 Fax 263 519 648/9

# EDITAL N.º 159/2019

## ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

26 DE MAIO DE 2019

Freguesia de S. Correia

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

**Carlos António Pinto Coutinho**, presidente da Câmara Municipal de Benavente, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art. 478.º do Decreto-Lei n.º 14/79, que foram designados para desempenhar funções de **membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de S. Correia**, os seguintes cidadãos:

#### Secção de Voto n.º 10 - P. Alto

<b>PRESIDENTE</b>	Maria Lucinda de Sousa Martins	S. Correia
<b>SUPLENTE</b>	Paula Manuela de Oliveira Lopes Morgado	S. Correia
<b>SECRETÁRIO</b>	Dora Isabel Fina Machado Ramos	S. Correia
<b>ESCRUTINADOR</b>	Maria Leonor Sebastião Lobo	S. Correia
<b>ESCRUTINADOR</b>	Clara Isabel Rodrigues Rocha Gonçalo	S. Correia

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Benavente, 7 de maio de 2019.

O presidente da Câmara Municipal,

**Carlos António Pinto Coutinho**

**NOTA:** Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação, sendo, no entanto, elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas.



## Câmara Municipal de Benavente

Praça do Município - 2130 - 038 Benavente - Contribuinte n.º 506 676 056 - Tel. 263 519 600 Fax 263 519 648/9

# EDITAL N.º 160/2019

## ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

26 DE MAIO DE 2019

Freguesia de S. Correia

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

**Carlos António Pinto Coutinho**, presidente da Câmara Municipal de Benavente, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art. 478.º do Decreto-Lei n.º 14/79, que foram designados para desempenhar funções de **membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de S. Correia**, os seguintes cidadãos:

### Secção de Voto n.º 11 - P. Alto

PRESIDENTE	Antonio José Santos Narciso	S. Correia
SUPLENTE	Maria da Luz Lopes dos Santos	S. Correia
SECRETÁRIO	Ana Carolina Rocha Henriques	S. Correia
ESCRUTINADOR	Maria Carmo Sousa Poejo de Almeida	S. Correia
ESCRUTINADOR	Mariana Pinto Falua	S. Correia

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Benavente, 7 de maio de 2019.

O presidente da Câmara Municipal,

**Carlos António Pinto Coutinho**

NOTA: Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação, sendo, no entanto, elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas.